

## CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEM PATATIVA DO ASSARÉ

A Coordenadora da 18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 18**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e CONSIDERANDO que a chamada pública divulgada no dia 01 de fevereiro de 2023, ao banco de gestores instituído pela Portaria Nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela LEI Nº17.836 de 22 de dezembro de 2021, não obteve êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA para o processo de escolha e indicação de **COORDENADOR ESCOLAR** da **EEM PATATIVA DO ASSARÉ**.

### 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** da escola constante no Anexo I, professores da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.

1.2 . Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 . É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo;

1.4 .Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição de forma **ON-LINE**, através do e-mail: **flavio.freitas@escola.ce.gov.br** , sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em PDF, contendo no campo assunto: **SELEÇÃO COORDENADOR ESCOLAR – EEM PATATIVA DO ASSARÉ**.

1.5 As inscrições ocorrerão, no período de **11h do dia 16/03 as 23h59min do dia 26/03**.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

- a - Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b - Fotocópia autenticada de documento de identidade.
- c - Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2 (dois) anos, preferencialmente, no Ensino Médio.
- d - Curriculum Vitae devidamente comprovado.

e - Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores;

## **2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

2.1 - A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola constante no Anexo I, será de responsabilidade do Diretor de cada escola, com a participação da **CREDE 18**.

2.2 O processo de escolha constará de duas etapas:

- a. A primeira etapa compreenderá análise de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos.
- b. A segunda etapa consistirá de entrevista valendo 50 (cinquenta) pontos.

2.3 A entrevista será realizada na CREDE 18 (Rua André Cartaxo, nº 09 – Centro - Crato/CE), no dia **27 de março de 2023**.

2.4 - No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

- a - Certificado de conclusão de Doutorado. (15 pontos)
- b - Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)
- c - Certificado de conclusão de Especialização, limitando-se a 1(um) curso. (10 pontos)
- d - Certificado de conclusão de Graduação, limitando-se a 1(um) curso. (08 pontos).
- e - Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2(dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 1(um) ponto por cada ano. (05 pontos).

2.5 - Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

- a - Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (10 pontos)
- b - Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (10 pontos)
- c - Domínio de estratégias de gestão para resultados. (10 pontos)
- d - Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (15 pontos)
- e - Liderança, comunicabilidade e criatividade. (05 pontos)

2.6 Estará apto ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** a(o) candidata(o) que obtiver, no mínimo, 60 pontos considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e entrevista.

2.7 - No caso de mais de um candidato apto, será indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** aquele que obtiver a maior pontuação.

2.8 A divulgação do resultado será no dia **28 de março de 2023**, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br>. e na página eletrônica da **CREDE 18**: [www.crede18.seduc.ce.gov.br](http://www.crede18.seduc.ce.gov.br)

### 3 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 - Para ser nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 - No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art.13, do Decreto Nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 - Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

3.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 18** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Crato, 16 de março de 2023.



Luciana Maria Brito Rodrigues  
Coordenadora Crede 18

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR  
DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO DE TEMPO PARCIAL EEM PATATIVA DO ASSARÉ**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR**

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
				Coordenador Escolar
<b>EEM PATATIVA DO ASSARÉ - 23252480</b>	ASSARÉ-OBS: A SEDE DA ESCOLA É NA ZORA RURAL E A MESMA AINDA CONTA COM TRÊS EXTERSÕES.	SITIO BONITA S/N SERRA DE SANTANA ASSARÉ- CE	88 997137055	01



**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR DA  
ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO PARCIAL EEM PATATIVA DO ASSARÉ**

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

**1 - DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASC. \_\_\_\_\_ SEXO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TEL. RES. \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ ORG.EXP. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ PIS/PASEP \_\_\_\_\_

**2 - DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

a - TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

b - TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

-----